

Mundo social da *Cannabis* e sua multiplicidade de instituições, atores e estratégias

Social world of Cannabis and its multiplicity of institutions, actors and strategies

Celso de Brito

Doutor em Antropologia Social e professor do Departamento de Ciências Sociais e do Programa de Pós-Graduação em Antropologia da Universidade Federal do Piauí (DCieS/PPGAnt/UFPI)

Hellen Caetano

Doutoranda em Antropologia Social pelo Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social (PPGAS) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN)

Desde o seu surgimento, no final do século XIX, a República Brasileira foi dominada por uma elite cuja visão de mundo correspondia à perspectiva do evolucionismo científico, o que culminou em uma série de políticas públicas racistas durante a implementação da identidade nacional pós-independência. Nelas, a cultura afrodescendente negra foi moralmente negativada, tida como elemento impeditivo para o tão almejado progresso da civilização brasileira. Os usos do “fumo de Angola”, assim como as manifestações da capoeira, do candomblé e do samba, práticas características da população negra, foram considerados “vadiagens”, sintomáticos da “doença moral” que supostamente afligia toda a sociedade, para a qual o remédio foram duras perseguições e repressão policial, legitimado em leis desde 1830 (BRASIL, 1830), ganhando uma nova versão no Código Penal de 1890 (BRASIL, 1890). Para Henrique Carneiro (2019), as leis da época que tinham como foco a proibição de reuniões de pessoas escraviza-

das mostravam a intenção de criminalizar eventos e manifestações públicas vinculados à cultura negra. Na primeira metade do século XX, de acordo com Carneiro (2019) e Barbosa (2012), uma mudança em relação à maconha se consolidou no campo da medicina. Foi nesse período que a medicina social avançou para uma proposta higienista de controle social, buscando curar e regulamentar pessoas e comportamentos (BARBOSA, 2012). Segundo Carneiro, a relação entre a maconha e as comunidades negras e mestiças fez com que o uso da substância fosse estigmatizado a partir da contribuição da ciência médica, que passou a enxergá-la como um elemento degenerativo da saúde e da moralidade.

Apesar de essa configuração ser parte do que Almeida (2019) chama de “racismo estrutural” e, como tal, ainda prevaleça na sociedade contemporânea, desde a segunda metade do século XX houve movimentos sociais diversos que conquistaram avanços significativos: as religiões de matriz africana têm adquirido maior número de adeptos declarados, e o samba (BRASIL, 2006, 2014a) e a capoeira tornaram-se parte do patrimônio cultural nacional e da humanidade (BRASIL, 2014b; UNESCO, 2023).

Especificamente sobre a planta da *Cannabis sativa L.*, um dos estudos mais significativos para a construção dessa concepção negativa foi publicado em 1915, por Rodrigues Dória, sob o título “Os fumadores de maconha: efeitos e males do vício”. Nesse estudo, Dória afirmava que o “mal da maconha” tinha sido trazido por pessoas escravizadas com o objetivo de poluir a nação brasileira. Barbosa (2012) mostra que uma das primeiras associações feitas por Dória foi a de que o uso da planta estava espalhado por setores populares, mais especificamente pessoas de baixa condição econômica, como homens do campo, trabalhadores rurais, pescadores, soldados, entre outros. Nesse sentido, Luísa Saad (2010) demonstra que, apesar de o autor não fazer menção à raça, tais funções, à época, eram exercidas majoritariamente por descendentes de africanos. Além de Dória, outros profissionais proeminentes da época – Pernambuco Filho e Francisco Iglésias, por exemplo – basearam seus estudos e suas falas públicas numa espécie de pânico moral (CARNEIRO, 2019). Segundo Silvio Almeida (2019), a desigualdade social também é atribuída à identidade racial dos indivíduos. No caso mais específico do uso de maconha, profissionais como Dória e Iglésias utilizaram seus lugares de autoridades para perpetuar uma visão racista e etnocêntrica sobre os usuários e a substância.

Nas décadas seguintes, o debate público sobre a planta da *Cannabis* foi dominado por ideias oriundas de estudos que corroboram a pecha instaurada por Dória, Pernambuco e Iglesias. Mas a história segue, e renovados “ciclos” (BRANDÃO, 2014) mostraram perspectivas bem diferentes. Nas décadas de 1970-1980, novas pesquisas biomédicas apontavam para a presença de componentes potencialmente benéficos à saúde humana – inclusive, indicavam a presença de versões desses componentes produzidas pelo próprio corpo humano (ZUARDI, 2006), enquanto novas pesquisas antropológicas demonstravam que o consumo da planta não era necessariamente danoso à sociedade (MACRAE, 1987; VELHO, 1998¹).

Mas o que caracteriza mais fortemente o “mundo social da *Cannabis*” do Brasil atual é o movimento encabeçado por um grupo de mães atípicas da última década, que tornou públicas as dificuldades que enfrentam cotidianamente no cuidado de seus filhos, para os quais apenas o óleo de canabidiol, um derivado da *Cannabis*, era eficiente. O movimento acabou por politicar e disseminar a questão da *Cannabis* medicinal por todo o Brasil. Desde então, a reivindicação pela democratização do direito ao acesso aos produtos de *Cannabis* para uso medicinal tem crescido, assim como tem se desenvolvido todo um mundo social em torno da planta, envolvendo ciência, política, economia e marcadamente moralidades. Entre essas instituições, podemos elencar dois tipos que se destacam e se articulam de forma ambígua: de um lado, ligas, associações e federações (muitas delas caracterizadas pelo regime da “dádiva” e da “desobediência civil”); e, de outro, empresas (caracterizadas pelo regime de “economia de mercado”). Ora divergindo, ora convergindo em suas estratégias pela regulamentação da planta por meio de seus agentes “empreendedores” (econômicos e/ou morais), empregam seus capitais (social, político e simbólico) e agenciam uma extensa rede formada por médicos, cientistas, agrônomos, advogados, políticos de carreira e agentes do Estado.

A partir de 2013, no Brasil, associações entre saúde e maconha começaram a ser feitas. Histórias sobre um possível uso terapêutico de um de seus compostos, o canabidiol, passaram a circular em plataformas digitais, como o *Facebook*, depois atingindo outras esferas de circulação, como jornais, revistas e matérias televisivas. As divulgações das histórias de acesso legal ao canabidiol fizeram parte de um processo maior de busca pela regulamentação – em um primeiro momento, apenas dessa substância, depois de outros componentes e da própria maconha. Em 2015,

¹ A tese de Velho, publicada em 1998, foi escrita em 1975.

tivemos as primeiras medidas tomadas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), responsável pelos regulamentos técnicos sobre substâncias e medicamentos no Brasil. Trata-se da Resolução da Diretoria Colegiada (RDC) nº 17/2015, que dispõe sobre a reclassificação do canabidiol, que se tornou uma substância sujeita a controle especial. O lugar controverso da maconha no país fez com que uma substância que não era listada nas proibições fosse proibida por ser derivada da *Cannabis*. A mais atual RDC da agência é a nº 327/2019, que regulamenta a fiscalização, a produção e a comercialização de produtos de *Cannabis*. Estes assumem um não-lugar de medicamentos, pois, por mais que pareçam ser enquadrados e seguir etapas semelhantes até a aprovação de registro, não são considerados medicamentos de fato pela agência. Esse não-lugar impacta, sobretudo, os tipos de produção, circulação e acesso.

No que diz respeito ao debate sobre o uso terapêutico, Frederico Policarpo, Marcos Veríssimo e Emílio Figueiredo (2017) argumentam que os discursos biomédicos e do direito estão constantemente presentes. Para eles, na articulação entre essas duas áreas se define o que é considerado um *medicamento* e o que é uma *droga*, além de quem é um *doente-paciente* e quem é um *doente-dependente químico*. No meio dessas polarizações, também temos aquela, vista por nós como principal, que consiste na distinção entre quem é considerado um *traficante* e quem é considerado um *usuário*. A figura do usuário ainda pode ser divisível entre aqueles que fazem um uso recreativo e aqueles que fazem um uso medicinal. Para os autores, nos casos que chegam à justiça que têm como questão o uso terapêutico, o porte de maconha não parece mais ser prova de um delito, mas se materializa na busca por alívio de sintomas e adoecimentos. Segundo Policarpo, Veríssimo e Figueiredo (2017), os pacientes e ativistas em torno da causa querem que o Estado regulamente o uso, a produção e o cultivo no Brasil. Isso faria com que a planta passasse a ser vista dentro de uma política pública que versa sobre saúde pública e saísse daquele olhar que associa maconha, problemas sociais e questões relacionadas ao tráfico de drogas. O que muitos ativistas têm argumentado é que não há separação entre os usos e que não deveríamos também propor distinções entre a *Cannabis*, a maconha e suas substâncias derivadas.

Como pano de fundo desse cenário, estão a política proibicionista, em vigência desde 1932, seu corolário, além das organizações/facções criminosas em torno do valioso e famigerado mercado do tráfico ilegal de “maconha”, que tem gerado inúmeras implicações, como violência, aprisionamento e penalização seletiva.

Partimos do pressuposto de que, no “mundo social da *Cannabis*”, diferentes instituições atuam segundo lógicas distintas, inclusive lógicas de mercado diferenciadas (regimes de produção, de distribuição e de consumo), cujo principal produto (*Cannabis*, maconha, Santa Maria ou substâncias derivadas) encontra-se em constante (re)manipulação simbólica e jurídica que reflete uma instabilidade ontológica, própria de produtos situados em momentos de liminaridade como o que vivemos, a chamada “pré-legalização” da *Cannabis*: entre remédio e/ou medicamento; produto e/ou mercadoria; legal, quase-legal e/ou ilegal; moral, imoral e/ou amoral.

O dossiê que apresentamos aqui é formado por seis artigos, uma entrevista e duas resenhas. Buscamos reunir análises etnográficas e documentais que abordam a relação entre a planta da *Cannabis* e substâncias derivadas, as propostas econômicas, os diferentes atores e interesses, as estratégias políticas para a legalização, as cadeias de produção, os processos de regulação e as distintas produções de conhecimento.

De autoria de Vinícius Ramos Lanças, o primeiro artigo é “Movimento social e desobediência civil: dilemas da Marcha da Maconha” e traz uma reflexão sobre as implicações de um movimento que se baseia em um hábito de consumo proibido atualmente no Brasil, que é o uso da maconha. A partir da teoria política contemporânea, Lanças (2023, p. 21) aborda a “violação legal moral e politicamente motivada através das ideias-chave de objeção de consciência e desobediência civil”. O autor nos mostra que a objeção de consciência diz respeito à recusa em obedecer a leis consideradas injustas, e a segunda se refere a atos políticos praticados de forma pública e coletiva. Lanças fez seu trabalho de campo entre 2013 e 2017 e acompanhou manifestações em diferentes cidades brasileiras. Por meio de entrevistas com membros da organização das marchas, o autor buscou mensurar as interações das organizações entre si e com outros atores e instituições, além de mapear alguns pontos de disputa dentro do movimento. Um quesito interessante levantado pelo trabalho de Lanças é justamente evidenciar que movimentos sociais não são homogêneos e que estão envoltos em disputas a todo tempo. A partir de sua análise, Lanças percebeu que os usuários passavam a ser ativistas por meio do contato com o discurso antiproibicionista que circula no que o autor chamou de *circuitos canábicos*, que se estabelecem em diferentes lugares, desde rodas formadas por fumantes até a Articulação Nacional de Marchas da Maconha. Os usuários, nesse sentido, acabam se distanciando do discurso proibicionista e passam a questionar os efeitos da proibição, ações que são essenciais para estabelecer outros modos de regulação da planta.

No segundo artigo, “*Cannabis* não é maconha? Apontamentos exploratórios de uma controvérsia enraizada”, os autores Rodrigues, Mourão, Silva Rodrigues e Rosa Pedro analisam uma das controvérsias que marcam o mundo social da *Cannabis* na atualidade, produzida por defensores de dois modos distintos e semanticamente opostos de designar a planta da *Cannabis*, o que os autores denominam de *controvérsia terminológica*. Através de matérias de opinião publicadas em sites brasileiros especializados em divulgação científica sobre o assunto, o artigo busca elucidar a ligação entre os diferentes usos dos termos e a correspondente tensão existente no campo das relações sociais. Por não haver bases objetivas para definir qual seria o termo correto, cada ator justifica seu uso peculiar, de modo contextual e situacionalmente determinado, de acordo com sua posição no campo, suas estratégias e seus objetivos, ou seja, seu nível de familiaridade com pesquisas científicas, suas relações pessoais com a planta ou suas relações com pessoas que fazem tal ou qual uso da planta. Por um lado, o termo “*Cannabis*” pode ser usado como estratégia para higienizar a planta dos estigmas consolidados na sociedade e legitimar os novos usos terapêuticos através do estabelecimento da oposição semântica com o termo “maconha”, intrinsecamente associado aos rótulos produzidos socialmente, atrelados aos estigmas do crime e da violência protagonizados pela parcela pobre e periférica da sociedade. Por outro lado, o termo “*Cannabis*” pode ser preferido em relação a “maconha” por alguns atores, cujo intuito seja o de denunciar e criticar a referida concepção estigmatizada, o que corresponde a certo apagamento da oposição semântica. Assim, uma das interessantes interpretações que a leitura do artigo suscita diz respeito à disputa de narrativas que está em curso na sociedade brasileira em torno da reconstrução do estatuto moral da planta e de seus usuários.

O terceiro artigo que integra o dossier foi intitulado “*Habeas corpus – Habeas mens: a micropolítica das associações canábicas*”. Nele, Rodrigo Silva Quintela Soares e Ricardo Luiz Narciso Moebus propõem um estudo qualitativo em que constroem uma pesquisa cartográfica a partir de relações de um médico-pesquisador-usuário e um consultor de *Cannabis*, que atende pacientes inseridos em uma rede associativa canábica em Minas Gerais e Piauí. O objetivo da análise propriamente dita foi entender como o movimento micropolítico, que é constituído de redes associativas de *Cannabis*, opera em transformações de subjetividades que são criadas em torno da planta. Nos encontros entre os profissionais e as associações canábicas, surgem trocas de conhecimentos que desafiam também a lógica hierárquica que persiste na relação médico-paciente.

O que os autores mostram é que os usuários, que também são pacientes, constituem-se em personagens principais quando pensamos sobre o uso de *Cannabis* atualmente, pois estão implicados na causa política e na difusão de uma *cultura canábica*. Quintela e Moebus mostram que as atividades desenvolvidas possibilitam igualmente ressignificar a figura do *maconheiro*, que passa a ser a denominação de um ofício, como um detentor de saberes que é, antes de tudo, um agente de saúde. Para os autores, as experiências motivadas pelas redes associativas canábicas permitem criar relações e encontros terapêuticos. Nestes, os afetos funcionam como tecnologia social de produção de cuidado e possibilitam transformações de processos de subjetivação, os quais chamam de *Habeas Mens*. Esses encontros que unem usuários-pacientes-terapeutas-jardineiros tornam-se locais-chave para o desenvolvimento do próprio ativismo canábico.

Andrew Muller Reed é o autor do quarto artigo que integra o dossiê, chamado “Futuros possíveis da Cannabis medicinal: ‘sociedade’, ‘mercado’ e ‘Estado’ em um seminário internacional”. No texto, o autor mostra a experiência vivenciada durante um evento internacional de caráter científico e político organizado por uma associação de *Cannabis* medicinal na cidade do Rio de Janeiro. O seminário foi tomado como um estudo de caso, no qual foi possível observar relações e tensões entre os diferentes atores participantes em torno da discussão sobre o uso da maconha de forma medicinal. Entre os presentes, estavam associações de pacientes, instâncias reguladoras e empresas estrangeiras. As tensões e os conflitos, nesse sentido, se deram em distintas frentes. As instâncias de Estado, como a Anvisa, aparecem como fonte de questionamentos importantes sobre a regulamentação dos produtos terapêuticos. A associação organizadora do evento também é questionada sobre suas parcerias e colaborações. Por fim, o “mercado” surge como um ator controverso e tem suas motivações como foco de escrutínio. Em uma etnografia instigante, Reed nos mostra papéis não imaginados e relações não admitidas que evidenciam, sobretudo, como as moralidades estão envoltas no fazer político da regulamentação de derivados de *Cannabis* para uso medicinal no Brasil.

O artigo “A emergência da maconha piauiense em estado de mercadoria lícita: economia, produção de conhecimento especializado e suas implicações político-morais” traz uma análise de duas instituições distintas e suas formas de produção de conhecimento especializado: uma empresa de tecnologia privada e uma associação de pacientes. A partir de uma etnografia multissituada, Celso de Brito nos apresenta o *conhecimento fragmentário* da Empresa de Tecnologia em Maconha (ETM), pelos relatos de Adam, sócio-fundador da empresa, e o *conhecimento holista* da Associação

de Maconha Medicinal (AMM), por meio das experiências de Paracelso, diretor da associação. Nesse sentido, de um lado a iniciativa privada promove o que o autor chama de desenvolvimento tecnocientífico fragmentário, que entende as propriedades da maconha de forma isolada, em um nível molecular, e desassocia ações econômicas de questões sociais, como as desigualdades em torno do acesso aos derivados para uso terapêutico. Celso de Brito chama a atenção para como existem ali certos agenciamentos de áreas legitimadas da ciência, como a busca e o acúmulo de técnicas, que visam a interferir em outros campos sociais, como o “jurídico”, porém sempre com a visão na lucratividade. Já quando trata das associações, o autor percebe que elas atuam com recursos financeiros escassos e com equipamentos caseiros, que podem ser vistos como o desenvolvimento de uma tecnologia de envolvimento holístico. Juntando experimentos caseiros, misticismo e técnicas científicas, essas associações abrangem relações entre humanos e não humanos, bem como entre humanos de condições socioeconômicas, contextuais e raciais diversas. Brito, assim como Reed em seu trabalho, nos mostra a importância de entender os processos em torno da regulamentação do uso terapêutico no Brasil, aproximando-se de contextos e sujeitos específicos, como é o caso do que acontece no Piauí.

No último artigo do dossiê, intitulado “Maconhômetro Ciência: notas sobre um projeto canábico de divulgação científica”, Gustavo Maia, Marcos Veríssimo e Yuri Motta nos apresentam a experiência de conduzir um *podcast* sobre a produção científica em torno da maconha a partir de um olhar crítico. O *podcast* busca colocar em pauta trabalhos de pesquisadores brasileiros em diferentes áreas de conhecimento que têm a maconha e/ou a política de drogas como foco. A ideia é, principalmente, divulgar tais pesquisas científicas e as trajetórias dos pesquisadores. Os autores do texto, além de apresentadores do *podcast*, também são importantes nomes no que diz respeito à discussão sobre os usos de maconha no Brasil. Mais do que isso, o trabalho realizado pelo Maconhômetro Ciência pode ser visto como um inventário da produção acadêmica sobre maconha atualmente, ao passo que busca afastar os olhares estigmatizantes sobre a planta, com base em várias áreas do conhecimento, como medicina, direito, educação, farmácia, história e antropologia. Além disso, também falam a partir de uma comunicação que é acessível para todos os públicos, mostrando a importância de um fazer científico compreensível para qualquer pessoa. Assim como o dossiê que apresentamos aqui, todas as formas de divulgação científica sobre os usos de *Cannabis*, como o *podcast*, são importantes

para nos posicionar politicamente e mostrar a importância de uma revisão na política de drogas do país.

Apresentamos também uma entrevista com Edward John Baptista das Neves MacRae, um dos pioneiros nos estudos antropológicos sobre *Cannabis* no Brasil. Professor aposentado de Antropologia da Universidade Federal da Bahia (UFBA), o professor MacRae acompanhou o Movimento Gay durante a década de 1970, junto ao qual realizou suas pesquisas de doutorado na Universidade de São Paulo (USP), finalizadas no início da década seguinte. Trabalhou no Instituto de Medicina Social e de Criminologia do Estado de São Paulo (IMESC) e no Centro de Estudos e Terapia do Abuso de Drogas (CETAD) da UFBA, onde dedicou-se, sobretudo, aos estudos sobre políticas de redução de danos e consumo de *Cannabis*. Além disso, MacRae é um dos fundadores da Associação Brasileira Multidisciplinar de Estudos sobre Drogas (ABRAMD). Na entrevista, o professor MacRae comenta sobre o seu percurso na antropologia sobre as drogas, os desafios, as dificuldades e as especificidades de sua abordagem, além de trazer algumas de suas experiências pessoais e atuações políticas. MacRae compartilha conosco suas impressões sobre os fenômenos sociais, políticos e econômicos que envolvem o tema da *Cannabis* no Brasil atualmente.

Por fim, o dossiê é composto ainda de duas resenhas. A primeira delas, feita por Karoliny Felipe Martins, trata do livro “O paciente dedo-verde: uma etnografia sobre o cultivo e consumo de *Cannabis* para fins terapêuticos na cidade do Rio de Janeiro”, lançado em 2020, de autoria de Yuri José de Paula Motta. O livro trata de questões de cultivo e consumo de *Cannabis*, mais especificamente para uso terapêutico, baseado em dois modos de produção de conhecimento: institucional e pessoal. As ideias expostas no livro, desse modo, buscam examinar e entender como instituições estatais se relacionam com consumidores com práticas autorizadas – por laudos médicos e autorizações específicas – e como tais consumidores, do outro lado, se relacionam com seu próprio consumo. A resenha feita por Martins é certeira ao apresentar os pontos mais importantes levantados por Motta em seu trabalho.

A segunda resenha, elaborada por Matheus Monte e Celso de Brito, foi feita com base no livro de Edward MacRae, publicado em 2021. A obra intitula-se “A questão das drogas: pesquisa, história, políticas públicas, redução de danos e enteógenos” e diz respeito a uma coletânea de ensaios publicados sobre diferentes momentos da carreira de MacRae em distintos campos de atuação ligados a questões de drogas. Todos os ensaios mostram diferentes facetas do pesquisador, como acadêmico e

militante antiproibicionista. Matheus Monte e Celso de Brito, na resenha, mostram como os trabalhos de MacRae são referências centrais para qualquer pesquisador que queira trabalhar ou conhecer mais de perto o debate sobre drogas no Brasil.

Como apresentado, todos os trabalhos deste dossiê tratam, em alguma medida, de regulação da *Cannabis*, de substâncias dela derivadas e da importância de que novas medidas sejam tomadas em relação à guerra às drogas e à política de drogas brasileira. Com isso, esperamos que os leitores encontrem aqui reflexões oriundas de pesquisas atuais que, somadas às recentes coletâneas produzidas sobre o tema, possam contribuir para a sua problematização e maior compreensão.

Boa leitura!

Referências

ALMEIDA, Silvio. *Racismo estrutural*. São Paulo: Pólen Produção Editorial Ltda., 2019.

BARBOSA, Ivan Fontes. Notas acerca do discurso médico brasileiro sobre a maconha no primeiro quartel do século XX. *Cadernos de Ciências Sociais da UFRPE*, Recife, v. 1, n. 1, p. 79-105, 2012.

BRANDÃO, Marcílio Dantas. Ciclos de atenção à maconha no Brasil. *Revista da Biologia*, São Paulo, v. 13, n. 1, p. 1-10, 2014.

BRASIL. *Lei de 16 de dezembro de 1830*. Manda executar o Código Criminal. Rio de Janeiro: Secretaria de Estado dos Negócios da Justiça, 1830. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lim/lim-16-12-1830.htm. Acesso em: 15 dez. 2023.

BRASIL. *Decreto nº 847, de 11 de outubro de 1890*. Promulga o Código Penal. [S. I.]: Ministerio dos Negocios da Justiça, 1890. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-847-11-outubro-1890-503086-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em: 15 dez. 2023.

BRASIL. *Samba de roda do Recôncavo Baiano*. Brasília, DF: IPHAN, 2006.

BRASIL. *Matrizes do samba do Rio de Janeiro*: partido-alto, samba de terreiro, samba-enredo. Brasília, DF: IPHAN, 2014a.

BRASIL. *Roda de capoeira e ofício dos mestres de capoeira*. Brasília, DF: IPHAN, 2014b.

BRASIL. *Resolução RDC nº 17, de 6 de maio de 2015*. Define os critérios e os procedimentos para a importação, em caráter de excepcionalidade, de produto à base de Canabidiol em associação com outros canabinóides, por pessoa física, para uso próprio, mediante a prescrição de profissional legalmente habilitado, para tratamento de saúde. *Diário Oficial da União*: seção 1, Brasília, DF, ano 152, n. 86, p. 50, 8 maio 2015.

BRASIL. *Resolução RDC nº 327, de 9 de dezembro de 2019*. Dispõe sobre os procedimentos para a concessão da Autorização Sanitária para a fabricação e a importação, bem como estabelece requisitos para a comercialização, prescrição, a dispensação, o monitoramento e a fiscalização de produtos de Cannabis para fins medicinais, e dá outras providências. *Diário Oficial da União*: seção 1, Brasília, DF, ano 157, n. 239, p. 194, 11 dez. 2019.

CARNEIRO, Henrique. Proibição da maconha: racismo e violência no Brasil. *Cahiers des Amériques latines*, [S. l.], n. 92, p. 135-152, 2019.

MACRAE, Edward. A antropologia e o uso de drogas: a questão da maconha. *Temas IMESC – Sociedade, Direito, Saúde*, São Paulo, v. 4, n. 1, p. 1-117, 1987.

NAÇÕES UNIDAS. Unesco declara Roda de Capoeira Patrimônio Imaterial da Humanidade. *ONU News*, [S. l.], 26 nov. 2014. Disponível em: <https://news.un.org/pt/story/2014/11/1493921>. Acesso em: 20 dez. 2023.

POLICARPO, Frederico; VERÍSSIMO, Marcos; FIGUEIREDO, Emílio. A “fumaça do bom direito”: demandas pelo acesso legal à maconha na cidade do Rio de Janeiro. *Platô: Drogas e Políticas*, [S. l.], v. 1, p. 7-38, 2017.

VELHO, Gilberto. *Nobres & anjos*: um estudo de tóxicos e hierarquias. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1998.

ZUARDI, Antônio. History of cannabis as a medicine: a review. *Brazilian Journal of Psychiatry*, São Paulo, v. 28, n. 2, p. 153-157, 2006.